

LEI ORDINARIA Nº 2010, DE 25.06.92
Dá denominação a logradouro público, denomina-se "Praça Tânia Cristina Consuli Tischer".

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Tânia Cristina Consuli Tischer, a praça localizada no Bairro Taquari-Ponte, entre o leito da antiga estrada municipal e a atual estrada municipal Orlando Leme Franco.

Artigo 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.